



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 - Ano 13 - 1498



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº46. SC
de 19 de setembro de 2023

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 31010/2022.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) IRANI APARECIDA DE SOUZA CARVALHO, RG. 0, titular do cargo efetivo de Auxiliar Reparador de Sistema B - DAE, matrícula nº 901316-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Finanças e Orçamento - SUMPREV, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito válido a partir de 01 de setembro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº.47 SC
de 19 de setembro de 2023

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS nº: 19.263/2023.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato dos (as) Funcionários(as) Públicos(as) para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II, referente ao PROCESSO SELETIVO 001/2018, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação conforme as datas de prorrogação descritas abaixo:

Nome	Matr.	Data admissão	RG Nº	Prorroga até
ANDREIA CRISTINA EMIDIO DE OLIVEIRA	12971-3	08/11/2022	244571272	07/11/2024
ARTUR PABLO COUTINHO DO VALE	21437-1	07/11/2022	495162619	06/11/2024
CAMILA PEREIRA DE CAMARGO	21438-1	07/11/2022	448432870	06/11/2024
CAROLINE SIMÕES DOS SANTOS	21439-1	07/11/2022	416635660	06/11/2024
DIOGO BECARI EGIDIO	21428-1	10/10/2022	415510600	09/10/2024
ELIENE CRISTINA CIPRIANO DA SILVA	21443-1	08/11/2022	277010445	07/11/2024
JONAS THAFAREL RODRIGUES HERNANDES BELUCO	21444-1	08/11/2022	416392477	07/11/2024

JULIA RIBEIRO TUNUCCI BENEDITO	21440-1	07/11/2022	483045810	06/11/2024
MARIA ANDREA LINDOLFO	18814-2	07/11/2022	254705984	06/11/2024
NEILA ALICE SILVA	19759-2	08/11/2022	19298214X	07/11/2024
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	21441-1	07/11/2022	346007719	06/11/2024
TATIANE ALVES BARBOSA	21445-1	08/11/2022	351571395	07/11/2024
VIRGINIA DE ALMEIDA	18799-2	07/11/2022	231538480	06/11/2024
VITOR HUGO DE MORAIS NOVAIS	21447-1	08/11/2022	415341681	07/11/2024

RODRIGO M. SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 40.040/2023

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Departamento de Fiscalização, após esgotamento dos demais meios possíveis vem através do presente, com base no disposto nos Artigos 116 e 117 da Lei Municipal nº 4.676/08, que instituiu o Código de Obras no Município de Sumaré, impõe Auto de Infração e Imposição de Multa nº 40.040, no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) ao Sr. Camilo Aguiar responsável pelo lote 25, quadra 12, cadastro 46403 e inscrição imobiliária 2.209.0611.025.3.01, localizado na Rua Alexandre Ramos de Menezes, nº 103 – Jardim Maria Antonia, Sumaré SP.

Isso se faz necessário mediante o NÃO ATENDIMENTO da notificação nº 40.101 publicada na edição de 19/06/2023, página 04 deste Diário Municipal. Por este A.I.I.M. fica o infrator intimado a recolher a importância citada acima aos Cofres Públicos Municipais ou oferecer recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste nos termos que dispõe o Artigo 112 da Lei supramencionada, sob pena de sofrer demais cominações da legislação específica bem como ter o débito inscrito em Dívida Ativa para efeito de cobrança.

Fiscal responsável Mateus Henrique Ianssen de Camargo – e-mail: fiscalizacaosmp@gmail.com Fones (19) 3399-5880 e (19) 3399-5889.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA 02/10/2023 às 09:00 hs, na Rua Bárbara Blumer, nº 41 – Jardim Alvorada - Sumaré/SP Telefone: (19) 3883-8816 e-mail: compras@camarasumare.sp.gov.br.

DO OBJETO: Contratação especializada para a prestação de serviços de caráter oficial, locações e demais recursos necessários para sessões solenes e eventos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré, conforme termo de referência que passa a fazer parte integrante do presente edital.

Sumaré 18 de setembro de 2023.

Hélio Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

EDITAL

Nos termos do artigo 297 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, publica-se as contas municipais e respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas, Processo TC nº 007321.989.20-4, contendo todos os eventos e respectivos arquivos relacionados à sua movimentação processual, bem como o julgamento proferido pela Colenda Câmara do Tribunal de Contas, conforme artigo 33, inciso XIII da Constituição do Estado de São Paulo, na sessão de 20 de junho de 2023, das contas anuais da Prefeitura Municipal de Sumaré do exercício de 2021, cujos arquivos estarão disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré e através do endereço eletrônico secretaria@camarasumare.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

HELIO SILVA
Presidente



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 828, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RICARDO APARECIDO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.800.482-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 829, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor EDUARDO TIZZIANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.035.632-X, matrícula 11345, titular do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, REF. SMS48, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL – FG01, a partir de 19 de setembro de 2023.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6147/19.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Juventude 2023

29 de setembro 8h às 12h

COM JUV

Aponte a câmera para o Qr Code

Local: Faculdade Anhanguera
Avenida Eugênia Biancalana Duarte, 501 Jardim Primavera



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 830, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 694/23, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 10.815/21 e suas alterações posteriores;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 34336/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 694, de 15 de agosto de 2023, o membro Nadya Regina Causo, pelo servidor Marcondes Vinicius Aragão

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Marcondes Vinicius Aragão
- Michelle Audrei Hespagnol
- Maria Aparecida Yanssen Capelato

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, “I” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;
Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 21877/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor VALTER FERREIRA DE BRITO, matrícula 16580-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.284.926-0, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO D, REF.PMS59, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19 de setembro de 2023. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotar as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PROCESSO UNIFICADO PARA A ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES

01 DE OUTUBRO (DOMINGO) DAS 8H00 ÀS 17H00
LEVE SEU TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO

ESCOLHA DOIS CANDIDATOS E PROCURE SEU LOCAL DE VOTAÇÃO!

 101 Luciana Santos	 102 Michel Oliveira	 103 Rodrigo Almeida Silva	 104 Francis Alisson	 105 Jennifer Coelho	 106 Pastor Josué	 107 Edna Rodrigues
 108 Sheilla Souza	 110 Professor Gil	 113 Maria Elдите	 115 Elaine Rocha	 116 Déia Carillo	 118 Maria dos Reis	 120 Maria Helena
 121 Vivi Araújo	 122 Gracy Santos	 123 Adenilza Domingos	 124 Santana	 125 Capoeira Edvaldo Godoy	 129 Franciele Pontes	 130 Mayara Marques
 132 André Pais	 133 Francilana Duarte	 134 Paula Quadros	 135 Escrivã Vilma	 136 Kelly Ribeiro	 137 Marta Daisa	 138 Juliana Dani
 141 Pedro Rocha	 143 Micheli Luana	 144 Márcia Santos	 146 Renata Silva	 147 Rita Castro	 149 Aline Silva	





PROCESSO UNIFICADO PARA A ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES

<p>E.M. JOSÉ DE ANCHIETA (CENTRO) Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:</p> <p>E.E. PROF. ANDRÉ RODRIGUES ALKMIN E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ E.E. PROF. BÉLGICA ALLEONI BORGES E.E. PROF. VITO CARMINE CERIBASI E.E. DOM JAYME DE BARROS CÂMARA E.M. JOSÉ DE ANCHIETA / E.M. DR. LEANDRO FRANCESCINI E.M.E.F. ANTONIO PALIOTO E.E. JOÃO FRANCESCINI E.M.E.I. REINO DA GAROTADA E.E. VEREDADOR EUCLIDES MIRANDA E.M.E.I. SABIÑHINO</p>	<p>E.M.E.F. AUGUSTA RAVAGNANI BASSO (CRUZEIRO) Rua Aldebaran, 35 - Bairro Cruzeiro</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se na própria escola.</p> <p>E.E. PROFª ALICE ANTONOR DE SOUZA (PICERNO) Rua das Crianças, 95 - Jardim Picerno II</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:</p> <p>E.E. ANTONIO DO VALLE SOBRINHO E.E. RESIDENCIAL BORDON E.E. PROFª ALICE ANTONOR DE SOUZA E.E. PROFª ELYSABETH DE MELLO RODRIGUES E.E. PROFª IVANI APARECIDA QUEIROZ PEREZ E.M.E.I. MUNDO ALEGRE DA CRIANÇA E.M.E.F. PROFª NEUSA DE SOUZA CAMPOS</p>	<p>EE. ÂNGELO CAMPO DALL'ORTO (NOVA VENEZA) Av. São Paulo, 466 - Nova Veneza</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:</p> <p>EE. PROFª ZORAIDE PROENÇA KAYSSEL EE. PROFª LEONILDA ROSSI BARRIQUELO EE. ÂNGELO CAMPO DALL'ORTO EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS CENTRO EDUCACIONAL SESI EM. VISCONDE DE SABUGOSA EE. MARINALVA GIMENEZ COLOSSAL DA CUNHA EMEF ANTONIETTA CIA VIEL</p>
<p>EE. WADIH JORGE MALUF (MATÃO) Rua seis, 238 - Jd. Santa Clara</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:</p> <p>EE. MANUEL ALBALADEJO FERNANDES EE. SOLANGE MAURA ALBINO EM. RAMONA CANNIETE PINTO EE. PROFª ONDINA PINTO GONZALEZ EMEF PROFª ELIANA MINCHIN VAUGHAN EE. WADIH JORGE MALUF EM. ALFREDO CASTRO DONAIRE EMEF PROFª NILZA THOMAZINI</p>	<p>EE. PROFª JENY BONADIA R. SANTAROSSA (ÁREA CURA) Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd. Bom Retiro</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:</p> <p>EE. PROFª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA EMEF PROFª ANÁLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO EE. PROFª MARIA IVONE MARTINS ROSA EM. JARDIM DENADAI EE. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI EE. PROF. CECÍLIA DE NEGREI EE. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI EM. JARDIM SÃO JUDAS TADEU EE. PREF. JOSÉ MIRANDA EE. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE EE. PROFª MARIA CHEILA ALVES EM. PARQUE DAS NAÇÕES EE. LEILA MARA AVELANO</p>	<p>EMEF PROFª FLORA FERREIRA GOMES (MARIA ANTÔNIA) Rua Alípio Cassiano Dutra, 545 - Jd. Ângelo Tomazin</p> <p>Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:</p> <p>EMEF PROFª FLORA FERREIRA GOMES EE. LUIZ CAMPO DALL'ORTO SOBRINHO EE. SAIVINO CAMPUGLI EE. PROF. SÔNIA MARIA MASCHIO BAPTISTA EE. MARIA DE LOURDES MARTINS EM. MARIA ANTÔNIA EM. OSWALDO RONCOLATTO EM. ANDRÉ DE NADAI EE. PROFª MARIANNA DE ROSSIS MORAES</p>

LEVE SEU TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO
01 DE OUTUBRO (DOMINGO) DAS 8H00 ÀS 17H00

PORTARIA Nº 832, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 790, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 790, de 15 de setembro de 2023, que exonerou o servidor JADIEL DOS SANTOS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.766.224-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 833, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 805, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 805, de 15 de setembro de 2023, que exonerou o servidor UEBSTER DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.128.607-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 834, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 796, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 796, de 15 de setembro de 2023, que exonerou a servidora ROBERTA ACOSTA LOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.120.531-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 835, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 795, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 795, de 15 de setembro de 2023, que exonerou a servidora NEIVANI DE CÁSSIA PROBA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.010.495-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal do Bem Estar Animal, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 836, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 799, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 799, de 15 de setembro de 2023, que exonerou a servidora ANA BEATRIZ SOUZA ANTONIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.700.300-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 837, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 802, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 802, de 15 de setembro de 2023, que exonerou a servidora IEDA CRISTINA COELHO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.098.649-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 838, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 803, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 803, de 15 de setembro de 2023, que exonerou a servidora ANA PAULA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.229.526-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 839, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 794, de 15 de setembro de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 794, de 15 de setembro de 2023, que exonerou a servidora NOEMI CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.878.951-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 840, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CARLOS HENRIQUE SERRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.774.435-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 841, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN, portador do RG. 22.676.154, FISCAL SANITÁRIO SMS B, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. PMSC-01, a partir de 19 de setembro de 2023, com remuneração através de subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de setembro 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ